



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao **décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às quatorze horas e trinta minutos**
2 no **Auditório da Seção de Participação Comunitária** – situado a Rua: XV de novembro, 183 – Térreo-
3 Centro Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a **43ª (quadragésima terceira) Assembleia Geral**
4 **Ordinária**, com a presença dos conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de
5 presença, parte integrante desta ata. **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel
6 da Encarnação Nascimento – GPM; Thiara Pereira Carvalho – SEAS; Sofia Bonna Boschetti Barbosa –
7 SEDUC; Roberta Tejada Soriano – SMS; Simone dos Anjos Caivano - CRN3; Fernando de Souza
8 Almeida – SEMAM; Sílvia Moreira – FSS; Milena Gonçalves Lima Cardoso – UNIP; Renata Feio-
9 SinHoRes. **Convidados:** **Justificaram:** Paulo Marco de Campos Gonçalves – SEMAM; Os demais
10 conselheiros não se manifestaram. Leitura da Ata: todos concordam com a alteração do artigo 19º do
11 regimento interno. Com relação às vacâncias, deverá ser publicado Edital de chamamento para Entidades
12 de Classe e Conselhos. Celina fala sobre a falta de publicação do Conselho e ela se propôs a auxiliar o
13 Dearti para que isso ocorra. Sr. Frederico informa que falará com a APEOSP sobre a possibilidade de
14 participação (acompanhará a publicação do Edital) Plano Municipal de Segurança Alimentar: Celina
15 enviará para todos para que sejam feitas as alterações necessárias. Não há relatos da Diretoria Executiva.
16 **Assuntos Gerais: ITEM 1. Sobre a mudança de local das reuniões** – a Casa de Apoio aos Conselhos
17 informa que não haverá possibilidade de apoio desta casa. Contudo, a maioria optou por alterar o local.
18 Próxima reunião será no Auditório do Centro Administrativo (a conferir). Outras possibilidades:
19 SINHORES, Instituto de Pesca, UNIMES. Votamos também a possibilidade de alteração da data das
20 reuniões para a terceira terça-feira do mês. **ITEM 2: Informações sobre o banquete:** De acordo com o
21 site do CFN, no município de Santos, o evento acontecerá dia 27/02/2019 na Praça Mauá das 10:00-12:00.
22 Contudo, nenhum dos conselheiros presentes estavam cientes. Érika cita as competências do CONSEA
23 (Nacional) que constam no documento oficial do Banquete. O primeiro banquete ocorreu em 2017
24 como uma maneira de manifestação contra a “farinha” proposta pelo Doria. Em 2018, houve a segunda
25 edição na região do incêndio para apoio e agora em 2019 o movimento tem como motivação a publicação
26 do Decreto de Lei publicado em 01/01/2019 com a extinção do CONSEA Nacional. Cidades que já
27 confirmaram adesão ao banquete: Fortaleza, João Pessoa, Aracajú, Campo Grande, Brasília, São José
28 dos Campos, Viçosa, Poços de Caldas. As alunas da UNIFESP participaram da reunião hoje justamente
29 porque tiveram informações sobre o banquete e resolveram participar desta reunião para saber como
30 participar do evento. Celina fala sobre a realização de uma Audiência Pública para a divulgação do Plano
31 Municipal de Segurança Alimentar. Falta confirmar quem é o vereador que irá organizar. Os conselheiros
32 presentes decidem elaborar uma manifestação de apoio a manutenção do CONSEA Nacional e sobre o
33 banquete da Baixada Santista. Os Conselheiros presentes na 43ª reunião ordinária declaram seu apoio
34 incondicional à manutenção do CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
35 NUTRICIONAL - CONSEA, repudiando a MP 870 de 01 de janeiro de 2019 que tem o objetivo de
36 extinguir o CONSEA na estrutura organizativa do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e
37 Nutricional. Este CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
38 SANTOS – COMSEA/SANTOS manterá sua atuação conforme o Regimento Interno. O movimento
39 programado para ocorrer em 27 de fevereiro de 2019, Banquete, é uma iniciativa prioritariamente da
40 Sociedade Civil e não contará com a atuação do COMSEA-SANTOS, por questões organizacionais.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.**

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

41 Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos. **Próxima**
42 **Reunião:** será no dia 19 de março de 2019 às 14 horas e trinta minutos no Auditório da Seção de
43 **Participação Comunitária, sito a Rua XV de Novembro, 183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.**

44

45

46

47

48 Simone Caivano
49 Vice- Presidente

Sofia Bonna Boschetti Barbosa
Secretário – Ad hoc